PUBLICADO NO JORNAL PEROLA DO NORTE, EDIÇÃO Nº 442, EM 23/10/09, PAG. 04

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.123/2009

Constitui o Conselho Municipal da Saúde

Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Saúde, instituído pela Lei municipal nº 966/92, amparado pela Lei federal nº 8.142/90, e de acordo com a aprovação na 7ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 16 de outubro de 2009, fica constituído, de forma paritária, dos seguintes membros:

DOS GESTORES DO GOVERNO

ÂNGELA PANICHI GILIO
MARLUCE MENDES MARCELINO (SUPLENTE)
CLÁUDIA HELENA NEGRÃO BATISTA
NESTOR FREDIANI (SUPLENTE)

DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS

DR. HÉBER DE MEDEIROS RODRIGUES
MARIA APARECIDA TINELLI (SUPLENTE)

DOS MÉDICOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

DR. FÁBIO CHAVES LEITE
DR. ANTONIO MANO FILHO (SUPLENTE)

DOS TRABALAHDORES DA SAÚDE

ÉRICA PAULA ALEXANDRE
RENATA SANTOS VENTURINO BATISTA (SUPLENTE)
CRISLAYNE MARIA DESTEFANI
GABRIEL LIMA VIEIRA (SUPLENTE)
DR. HOMERO BERNARDELLI JUNIOR
CARME LÚCIA MIGUEL (SUPLNETE)
DRa. ROSEMY KAIO ODA
ANAIR DOS SANTOS (SUPLENTE)

pjm/pclb

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DOS USUÁRIOS DA SAÚDE E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO
EMILIANA BUENO DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RUBIM

JOAQUIM LOURENÇO
ELENI ROSA DOMINGUES (SUPLENTE)

DA LOJA MAÇÔNICA LUZ DO ORIENTE II

DR. LEANDRO BONACIN
JOSÉ GUARÉ (SUPLENTE)

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA MORO DA SILVA RAFAEL
CRISTINA APARECIDA DE PAULA (SUPLENTE)

DO CONSELHO TUTELAR

MARLENE TERESA CARULA
REGINA CÉLIA GOMES (SUPLENTE)

DA PASTORAL DA CRIANÇA

OLINDA LUZ
ESTER BORBA DA SILVA (SUPLENTE)

DA CASA DA CRIANÇA

VITOR FENELON
MARTA MARIA ROSSITO (SUPLENTE)

DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAMBARÁ

NELSON OLIVATO JUNIOR
ÂNGELA MARIA MORENO MARINS

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 928, de 22 de abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará